



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 082/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Luiz Henrique Martins Carvalho a viajar para a cidade de Belo Horizonte participar do 242º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos com o tema: A FISCALIZAÇÃO PELO LEGISLATIVO NA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DE (COVID 19) E A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA 2021/2024, com previsão de saída dia 09/06/2020 às 05h e de retorno para o dia 12/06/2020 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de junho de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente